



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Junho

Nº XXXVII

DECRETO Nº 012/2023

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 09 de junho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia de Corpus Christi, quinta-feira, dia 08/06/2023;

CONSIDERANDO que o próximo dia 09 de junho deste ano recai entre o feriado de Corpus Christi e o fim de semana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 01 de junho de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional